
Esclarecimentos Pregão Eletronico 90010/2024

De Setor de Licitação <licitacao@nprimeservicos.com.br>

Data Qui, 31/10/2024 13:59

Para RS/SR - Comissão Permanente Licitações <cpl.selog.srrs@pf.gov.br>

■ 3 anexos (107 KB)

MODULO 6 - FORMA EQUIVOCADA.png; QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO.png; MODULO 6 - FORMA CORRETA.png;

Prezados,

Segue, abaixo, resposta ao pedido de esclarecimento

Prezado licitante, informo que o cálculo da tabela leva em consideração a IN 05/2017 que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

No ANEXO VII-C MODELO DE PROPOSTA, Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro, Nota 2, afirma que “O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento”.

Neste sentido, consideramos que o valor da proposta é o valor que será faturado pela empresa, desse modo consideramos esse valor para o cálculo.

Contudo, ressaltamos que a Planilha da Administração é uma estimativa de preço elaborada pela Administração servindo de instrumento para guiar os licitantes. Possíveis equívocos podem ser corrigidos pelo licitante durante a elaboração de sua proposta.

Sendo assim, a maneira de remediar essas questões é o licitante elaborar a proposta de acordo com sua realidade, considerando que ele estará vinculado a proposta que oferecer.

Att.

CPL/SELOG/SR/PF/RS